



《Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor》

Contratos celebrados fora do estabelecimento comercial

Entre os três contratos especiais previstos na Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor), o contrato celebrado fora do estabelecimento é celebrado na presença física simultânea do consumidor e do operador comercial em local que não seja o estabelecimento comercial deste. Tendo em conta que os contratos celebrados fora do estabelecimento comercial se relacionam principalmente com a venda ao domicílio ou a promoção em rua, é possível que os consumidores não pensem calmamente ou tomem decisão normal por serem persuadidos de repente. Nesse sentido, a lei obriga a prestação de 10 tipos de informações e outros 12 quando houver, devendo o contrato ser reduzido a escrito. Os consumidores também gozam do direito de livre resolução do contrato, ou seja, “período de reflexão” no prazo de 7 dias.

Informação pré-contratual

Antes de celebrar o contrato fora do estabelecimento comercial, o operador comercial presta ao consumidor, em tempo útil e de forma clara, precisa e compreensível, as seguintes informações: os elementos de identificação do operador comercial; o número de contribuinte do operador comercial; os meios de contacto do operador comercial; o preço e a unidade de medida do bem ou do serviço; as modalidades de pagamento do preço e de entrega do bem ou de prestação do serviço; as características do bem ou do serviço, nomeadamente a composição, especificações e modelo do bem, salvo se envolver segredo de fabrico; a forma de tratamento de queixas dos consumidores pelo operador comercial; a existência do direito de livre resolução do contrato, o respectivo prazo e o modo de exercício do direito; quando não haja direito de livre resolução do contrato, a indicação de que o consumidor não beneficia desse direito ou, se for caso disso, das circunstâncias em que o consumidor perde esse direito; a indicação de que o consumidor suporta os custos da devolução dos bens ou do reembolso dos pagamentos em caso de exercício do direito de livre resolução do contrato, quando seja o caso. Para além das informações referidas, o operador comercial presta ainda ao consumidor, em tempo útil e de forma clara, precisa e compreensível, as informações como a designação do estabelecimento comercial, os benefícios ou os descontos e respectiva duração.

Requisitos de forma

A celebração do contrato tem por objectivo garantir a justiça e a honestidade na venda e compra. O contrato celebrado fora do estabelecimento comercial é reduzido a escrito, sob pena de multa de 2.000 a 10.000 patacas.

Sete dias de “período de reflexão” para o consumidor

Nos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, o consumidor goza do direito de livre resolução do contrato no prazo de 7 dias, podendo resolvê-los sem justificação. O prazo para o exercício do direito de livre resolução do contrato conta-se a partir do dia da celebração do contrato, excepto quanto aos contratos de compra e venda, caso em que o prazo se conta a partir do dia em que o consumidor, ou um terceiro por si indicado, adquira a posse física do bem ou do último bem, tratando-se de vários. O direito de livre resolução do contrato é exercido pelo consumidor e, após o exercício do dito direito, cabe às partes o cumprimento das respectivas obrigações. Tendo em conta a situação, o operador comercial tem de reembolsar o consumidor das quantias recebidas no prazo de sete dias, a contar do dia em que tiver tomado conhecimento do exercício do direito de resolução do contrato ou em que tiver recebido o bem devolvido pelo consumidor, e de informar o mesmo sobre a data, local e forma do reembolso. O consumidor, por seu turno, tem de suportar os custos da devolução do bem e do reembolso dos pagamentos, manter em bom estado o bem, a sua embalagem ou suporte e as instruções de utilização, devolver ao operador comercial o título comprovativo de execução do contrato em forma de pré-pagamento e inspecionar o bem com o devido cuidado, senão é responsável pela depreciação do mesmo.